



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 8 séries . . .	Ano 240\$
A 1. ^a série . . .	90\$
A 2. ^a série . . .	80\$
A 3. ^a série . . .	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	
Semestre	130\$
"	48\$
"	43\$
"	43\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.^a e 2.^a do artigo 2.^a do decreto n.^o 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.^o 22:482 — Autoriza o Ministro do Interior a nomear uma comissão encarregada de proceder a estudos e apresentar um relatório sobre as corridas com touros de morte, podendo o referido Ministro autorizar, para fins de assistência, duas corridas nos dias 30 de Abril e 7 de Maio do ano corrente.

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura:

Lista de artigos estrangeiros, organizada nos termos do decreto n.^o 22:307, que podem ser livremente adquiridos pelos serviços do Estado, corpos e corporações administrativas e empresas ou sociedades concessionárias em virtude de não serem fabricados em Portugal artigos similares ou que preencham o mesmo fim.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Decreto-lei n.^o 22:482

Considerando que as corridas com touros de morte contam em Portugal grande número de adeptos, que todos os anos, nas épocas próprias, buscam em Espanha satisfação às suas predileções por este gênero de espectáculos;

Considerando que os criadores de touros têm também feito sentir junto do Governo a necessidade das corridas com touros de morte como estímulo ao aumento da criação e seleção da raça taurina;

Usando da faculdade conferida pela 2.^a parte do n.^o 2.^a do artigo 108.^a da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.^a É o Ministro do Interior autorizado a nomear uma comissão encarregada de proceder a estudos e apresentar, no prazo de seis meses, a contar da publicação deste decreto-lei, um relatório sobre as corridas com touros de morte.

Art. 2.^a Poderá o Ministro do Interior autorizar, para fins de assistência, duas corridas com touros de morte nos dias 30 de Abril e 7 de Maio do ano corrente.

§ único. Ao governador civil de Lisboa compete assegurar que a receita líquida das duas corridas a que se refere o corpo deste artigo seja destinada a fins de assistência.

Art. 3.^a Este decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Abril de 1933.—
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior —

Manuel Rodrigues Júnior — Luiz Alberto de Oliveira — Aníbal de Mesquita Guimarães — José Caeiro da Mata — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRICULTURA

Direcção Geral das Indústrias

2.^a Repartição Industrial

1.^a Secção

Lista de artigos estrangeiros organizada para os efeitos do artigo 3.^a do decreto n.^o 22:037, de 27 de Dezembro de 1932

Matérias primas e produtos para as indústrias e artes

- Amianto em chapa.
- Areia francesa.
- Asfalto.
- Bálsamo do Canadá.
- Baquelete.
- Bronze fosfóroso.
- Bronzes fosforoso e de manganés.
- Cabos aéreos para via de vagonetas.
- Camurças.
- Chapas e películas fotográficas.
- Cimento rápido.
- Coque metalúrgico.
- Cupoline (produto refractário para fornos).
- Ebonite.
- Ervas e raízes aromáticas para molhos de tabacos.
- Esfregões metálicos (palha de ferro ou lã de aço).
- Esmaltes de celulose para pintura.
- Esmeril em pó e em pedra.
- Esponjas.
- Feltro comprimido.
- Ferro em linguados (lingotes).
- Fibra em chapa.
- Fibro-cimento, em chapas lisas e onduladas.
- Folha de Flandres.
- Hulha.
- Linerustas.
- Líquidos aromatizantes para tabacos.
- Madeiras exóticas (casquinha, pitch-pine, macacaúba, mogno e cedro).
- Manganosite em pasta.
- Metais em fio nu, em varões, em vergalhões, em barra, perfilados, em chapas lisas e perfuradas, em tubos; acessórios para tubos de ferro ou aços laminados.
- Metal anti-fricção.
- Metal branco.

Nafta.
Óleos e massas minerais derivados do petróleo.
Pano *changrin*.
Papel *calf* ou imitações.
Papel próprio para cigarros.
Pastas para soldar e caldear.
Pergamóide e similares.
Rêdes mosquiteiras de aço e de cobre.
Sabão fino para pulir.
Tabaco em fôlha.
Tintas anti-corrosivas.
Tintas para pintura sôbre o vidro.
Vidros para faróis.
Vidro com espessura superior a 3^{mm}.

Substâncias químicas para as artes e indústrias

Ácido bórico.
Ácido fluorídrico.
Adubos sintéticos.
Alvaiade de chumbo em pó.
Anidrido arsenioso.
Antimónio.
Bauxite (sesquióxido de alumínio).
Benzina.
Bórax.
Carbonato de bário.
Carbonato de ferro.
Creosote.
Criolite (fluoreto duplo de alumínio e sódio).
Fluoreto de amónio.
Fluoreto de cálcio (espato-flúor).
Fosfatos naturais.
Grafite.
Litargírio.
Matérias corantes do vidro.
Matérias descorantes da massa vítreia.
Matérias opalizantes do vidro.
Magnésia em pó.
Níquel.
Ouro.
Óxidos metálicos.
Platina.
Prata.
Sais de sódio, excluindo o cloreto e o sulfato.
Sais de potássio.
Sulfato de amónia.
Sulfato de bário.
Subcloreto de bismuto.
Talco (metassilicato de magnésia).

Produtos químicos para laboratório

Acetato de chumbo.
Ácido acético.
Ácido clorídrico.
Ácido nítrico.
Ácido oxálico.
Ácido tartárico.
Amoníaco, hidratos e sais de amónio.
Bióxido de chumbo.
Bióxido de manganés.
Bromo.
Cloreto de antimónio.
Cloreto de bário.
Cloreto de cálcio fundido.
Cloreto de cobre.
Cloreto de magnésio.
Cloreto de mercúrio.
Cobre em fôlha, puro.
Enxofre.
Fenolftaleína.
Iodo.

Mercúrio.
Nitrato de bismuto.
Nitrato de prata.
Óxido arsenioso.
Percloreto de ferro.
Potássio, seu hidrato e sais.
Sal de Mohr (sulfato duplo de ferro e amónio).
Sódio, seus óxidos, hidratos e sais, com exclusão do cloreto e do sulfato.
Sulfato de chumbo.
Sulfato ferroso.
Sulfato de magnésia.
Sulfato de níquel.
Sulfureto de antimónio.
Sulfureto de ferro.
Zinco granulado puro.

Medicamentos

Ampolas de diagnóstico e tratamento.
Lantol.
Zimena.

Artigos e aparelhos cirúrgicos e de radiologia

Adesivos para suturas.
Algálias e outros artigos de borracha para urologia.
Aparelhos fotográficos para radiologia.
Aparelhos ópticos para anatomia patológica.
Aparelhos de precisão para anatomia patológica.
Cat-gut.
Crinas e sédas para cirurgia.
Matérias corantes para anatomia patológica.
Rubber-dam.
Seringas hipodérmicas.
Válvulas para radiologia.

Aparelhos e material de medida, de precisão, de laboratório e sens acessórios

Alcoómetros.
Amperímetros.
Aparelhos para análises de carvões.
Aparelhos ópticos para análises.
Aparelhos Orsat para análises de gases.
Aparelhos de precisão para análises.
Aparelhos registadores para caldeiras.
Balanças de pesos mínimos e colecções destes pesos.
Bússolas.
Cabelos para relógios.
Cadiños de barro e de sílica.
Copos e frascos de vidro Pirex.
Contadores de água de pressão (volumétricos e de turbina).
Contadores de electricidade.
Conta-fios.
Conta-voltas.
Cronógrafos.
Cronómetros.
Fasímetros.
Fiolas para nivéis.
Fitas métricas.
Galvanómetros.
Grampos de mola e de parafuso.
Indicadores de potência.
Lentes e outros sistemas ópticos.
Manómetros e molas para os mesmos.
Manovacuômetros.
Material de alundo.
Material de baquelite.
Material de platina.
Material de quartzo.
Ohmímetros.

Papéis para diagramas e aparelhos registadores.
Papéis tareados para filtros.
Papel de lítimus.
Pincéis de pelo de camelo e de marta.
Pirómetros.
Relógios de contacto.
Relógio de ronda.
Termómetros.
Vidros para preparações microscópicas.
Voltmetros.

Material para desenho

Apara-lápis.
Borrachas.
Curvas para desenho.
Escalas métricas.
Escantilhões de vários tipos de letras.
Esquadros graduados.
Estojos de desenho.
Pantógrafos.
Papel heliográfico.
Papel milimetrado e análogos.
Papel tela.
Papel vegetal.
Pincéis para aguarela.
Pregos de metal para papel (percevejos).
Régulas de madeira, de aço e de metal branco.
Tintas para aguarela.
Transferidores.

Material de escritório

Aparelhos para ligar papéis.
Carimbos datadores e numeradores e suas almofadas.
Duplicadores.
Fitas para máquinas de escrever.
Impermeáveis para copiadores.
Máquinas de calcular.
Máquinas de escrever.
Molas para prender papéis.
Papel cliché para duplicadores (Stencil).
Papel gomado (em rolos).
Papel japonês para copiadores.
Papel para máquinas de calcular (em rolos).
Papel químico.
Perfuradoras para papel.
Régulas de cálculo.
Tintas para duplicadores.

Ferramentas manuais

Alicates.
Alicates perfuradores.
Chaves para porcas.
Desandadores, tarrachas, machos e caçonetes.
Facas para pique.
Ferramentas pneumáticas.
Trados..

Máquinas e seus acessórios

Brocas helicoidais.
Calândras.
Fresadoras.
Máquinas de aplinar.
Máquinas de coser.
Máquinas de roscar.
Máquinas para salsicharia.
Mós de carborundum.
Pontas de buril para serra.
Rodas de pedra para lapidar.
Serras, serrotas mecânicos; fôrmas e lâminas para os mesmos.

Caldeiras, motores e seus acessórios

Aparelhos de regulação de caldeiras.
Caldeiras aqüitubulares.
Caldeiras com grelhas especiais para carvões nacionais.
Cartões para empanques e juntas.
Correias de pelo de camelo.
Empanques grafitados.
Economizadores.
Motores de gasolina.
Motores de óleos.
Redutores de velocidade para turbinas.
Sobreaquecedores.
Tubos de caldeiras.
Turbinas de vapor.
Velas para motores.

Veículos automóveis e seus acessórios

Protectores para automóveis.
Tractores para estradas.
Viaturas automóveis.

Máquinas para trabalhos agrícolas

Ceifeiras.
Distribuidores de adubos.
Semeadores.
Tractores.

Material para construção e reparação de estradas

Betoneiras.
Betumes.
Britadeiras.
Cilindros compressores.
Emulsões para estradas.
Escarificadoras.
Escavadoras mecânicas.
Granuladoras.
Máquinas de alcatroar.
Niveladoras.

Utensíllagem diversa

Aparelhos de pintura à pistola.
Aparelhos respiratórios e máscaras para gases e poeiras.
Aparelhos para soldadura oxiacetilénica.
Bicos para lâmpadas de acetilene.
Cabos de cobre e de alumínio.
Cadiños para fundição.
Correntes de aço e de ferro.
Fates de amianto.
Fates de mergulhadores, e acessórios respectivos.
Fórmulas para charutos.
Fornos de recozimento e cementação.
Instalações de degasagem.
Luvas para soldadura autogénica.
Maçaricos de gasolina.
Mangueiras metálicas.
Mangueiras para serviço de mergulhadores.
Mós abrasivas artificiais.
Retortas para fornos de gás.
Rolamentos de esferas e de rolos.
Tubos de borracha para serviço de dragagem.

Material para minas

Aparelhos para escolha e lavagem de carvões.
Aparelhos para sinalização e transmissão telefónica, eléctrica, mecânica e óptica.
Auto-zorras.

Bombas para sondagens.
 Cabos para poços de extração e de esgôto de minas.
 Cápsulas fulminantes.
 Chapéus para mineiros.
 Colheres para furos de minas.
 Coroas de diamantes.
 Escovas e pontaletes metálicos.
 Explosores.
 Forquilhas de aço para minérios.
 Grenalha para sondas.
 Lampadas de segurança e doseadoras.
 Máquinas de afiar barrenas.
 Máquinas barreneiras.
 Pára-quedas.
 Perfuradoras mecânicas.
 Pontas de buril para serras.
 Roçadoras para minas.
 Separadores electromagnéticos de minério.
 Sondas mecânicas.
 Trepanos.
 Viradores para cabos aéreos.

Artigos, aparelhos e máquinas para electricidade

Alternadores.
 Aparelhos para soldadura eléctrica.
 Armaduras para motores eléctricos.
 Baterias de acumuladores.
 Bobinas de indução.
 Caixas de resistência.
 Capa ou enrolamento metálico para 1, 3, 5 e 7 condutores.
 Cartões para isolamento.
 Carvão para escovas.
 Chapas para acumuladores.
 Condensadores.
 Diferenciais eléctricos.
 Dínamos de corrente contínua.
 Disparadores automáticos.
 Electrodos.
 Electrólito para baterias.
 Fibra vulcanizada.
 Fitas isoladoras.
 Fusíveis de alta tensão.
 Fusíveis para motores eléctricos.
 Interpolos para motores eléctricos.
 Interruptores de óleo.
 Isoladores para tensões superiores a 40:000 volts.
 Lâmpadas eléctricas.
 Magnetes.
 Massa isoladora.
 Mica em anilhas, em folha e em tubos.
 Micanite.
 Motores eléctricos, excepto trifásicos de mais de 5 C. V.
 Pano Empire para isolamentos.
 Platinados para magnete.
 Rectificadores de mercúrio.
 Reguladores para motores eléctricos.
 Reguladores de tensão eléctrica.
Relais.
 Reóstatos.
 Sindânia em chapa.
 Tiras de fusíveis.
 Transformadores estáticos e rotativos.
 Ventoínhas eléctricas.
 Vernizes isolantes para aparelhos eléctricos.
 Vernizes transparentes para lâmpadas eléctricas.

Material telegráfico e telefónico

Alimentadores (*feeders*) de cobre para antenas.
 Aparelhagem para centrais telefónicas completas, de sistema magneto, automático e de bateria central.

Aparelhos para os sistemas «Recorder» e «Regenerator», empregados nos serviços de cabos submarinos e linhas terrestres.

Auscultadores e seus componentes.

Bobinas de Pupin.

Cabos compostos de condutores de cobre isolados com papel e revestidos de chumbo, ou de fita, ou arame de aço.

Cabos telefónicos submarinos isolados com papel ou com guta-percha.

Caixas de alimentadores e respectivas armações interiores e exteriores para radiotelegrafia.

Caixas terminais de metal ou de composição isoladora (para telefonia).

Contadores de chamadas.

Cordão Ericsson para telefones.

Ebonite para os sistemas «Recorder» e «Regenerator».

Fio de antena e mangas de junção para o mesmo.

Fio platinado para contactos.

Fitas telegráficas simples e oleadas.

Mangas de papel para juntas.

Máquinas e aparelhos telegráficos e cablográficos.

Máquinas de escrever automáticas e simples para recepção telegráfica.

Máquinas perfuradoras para recepção e transmissão telegráfica.

Marcadores para telefones automáticos.

Meggers.

Microfones e seus acessórios.

Micro-telefones e seus acessórios.

Papel especial para duplicadores de telegramas.

Pára-raios de linha.

Pilhas secas para telefones.

Quadros de ligação para telefones e seus acessórios.

Receptores para telefones.

Receptores radiotelegráficos e radiotelefónicos.

Repetidores telefónicos e seus acessórios.

Selectores e pre-selectores (para telefonia).

Telefones de chamada por moeda.

Tradutoras mecânicas para telegrafia.

Transmissores para telefones.

Transmissores radiotelegráficos e radiotelefónicos.

Material para vias férreas

A) — Material de via

Agulhas.

Anilhas de mola de aço (Gröwer).

Básculas para locomotivas.

Carris.

Crocimas.

Éclisses.

Escápulas para carris.

Feltros rectangulares e trapezoidais.

Lâmpadas para sinalização das passagens de nível.

Lentes para os aparelhos de sinalização de passagens de nível e de manobras e sinalização de agulhas.

Material para sinalização e protecção de estações.

Placas Ramy para tira-fundos.

Reguladores de tensão e de intensidade.

Relais especiais para manobra e sinalização de agulhas e sinalização automática da circulação dos comboios.

Sinais eléctricos de via.

B) — Material circulante e seus acessórios

Aparelhos registadores para caminhos de ferro.

Aros para rodas e suas peças de fixação.

Automotoras.

Bobinas de atracção e assopramento para contactores principais e auxiliares para veículos de tracção eléctrica.

Bobinas de atracção para inversores de marcha dos veículos de tracção eléctrica.

Bobinas de atracção para *relais* de máxima dos veículos de tracção eléctrica.

Bogies para carruagens e locomotivas.

Bombas de alimentação para locomotivas.

Bombas de vácuo (para veículos de tracção eléctrica).

Caixas de lubrificação (isotermos).

Cubos de rodas.

Eixos de rodados, simples e montados.

Eixos motores.

Elementos para sobreaquecedores de locomotivas.

Enroladores automáticos para cortinas de carros.

Injectores de vapor.

Juntas metálicas para portas de lavagem.

Locomotivas.

Molas de aço para *truks* e para cordas de *trolley*.

Molas de choque.

Molas Timmis.

Reguladores de pressão para os compressores, para veículos de tracção eléctrica.

Relais de máxima e limitadores de corrente, completos, para veículos de tracção eléctrica.

Relais de protecção eléctrica.

Resistências de arranque para veículos de tracção eléctrica.

Rodas para material circulante.

Tetos metálicos para vagões.

Turbo-dinâmos para iluminação de locomotivas.

Varas de aço laminado sem costura para *trolleys*.

Material vário

Aparelhos para transportes pneumáticos.

Atlas e mapas geográficos.

Bolas para o jogo do *Badminton*.

Bolas para o jogo do *golf*.

Bolas para o jogo do *tennis*.

Diapositivos.

Ferodo.

Mangas de incandescência.

Projectores luminosos.

Direcção Geral das Indústrias, 25 de Abril de 1933.—

O Director Geral, *Luiz Mira Feio*.

